



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2996, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto nos Ordenamentos Básicos da UFMG,

RESOLVE:

Criar a UORG da Superintendência Administrativa, com o remanejamento da FG1 da Diretoria da EEFFTO para esta nova unidade organizacional.

Prof. Dr. Gustavo Pereira Côrtes
Diretor da EEFFTO/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Cortes, Diretor(a) de unidade**, em 28/03/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3148260** e o código CRC **9893D663**.